



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

DECRETO MUNICIPAL Nº.9.047, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

(Que constitui a Diretoria do Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências).

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA,
Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º-Fica constituída a Diretoria do Conselho Municipal do Idoso CMI do Município de Lucélia, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: Analine Paloma Veronese Dias

VICE-PRESIDENTE: Rosemary Evangelista da Silva.

1º SECRETÁRIA: Patrícia Gonçalves Flores de Oliveira.

2º SECRETÁRIA: Fernanda Crepaldi Candido Ferreira Borbolan.

Artigo 2º- Os serviços a serem prestados pelos Membros da Diretoria do Conselho Municipal do Idoso serão sem ônus para o Município e considerados relevantes á causa públicas.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº. 8.524, de 16 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 18 dias do mês
de fevereiro de 2021.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por
afixação no lugar público de costume e na Imprensa local.

ÉRICA REGINA FERREIRA BERNARDINELI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO